

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO  
002810/2020 Ordinário

DATA EMISSÃO  
24.09.20

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAUDE 10.301.0007  
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI Nº CONTA  
3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS 01819|01929  
CREDOR CLAYTON CEZAR DA SILVA 021.776.819-95 00593  
ENDEREÇO RUA INACIO DRANKA 00 CENTRO FONE CIDADE BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					
VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL		
0,00	10.200,00	300,00	9.900,00		

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 01 diaria de viagem para Curitiba-PR, com veiculo oficial, a servico do Departamento de Saude, para transporte de pacientes ao Hospital de Clinicas da Universidade Federal do Parana.	300,00	300,00
TOTAL DAS RETENCOES:			

FORTE DE RECURSO 333 Incremento do PAB - Piso de Atencao Ba TOTAL LÍQUIDO 300,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
 LETICIA COMOCENA DIV. ASS. CONTABILIDADE	FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS CONTADOR	SALIANE PEGORARO DIR. DPTO. DE SAUDE

ORDEN DE PAGAMENTO  
PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO,  
PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

BANCO  
Nº CHEQUE  
Nº DA CONTA

RECIBO R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

CREDOR

ANOTAÇÕES

## RECIBO

VALOR BRUTO \_\_\_ 300,00 \_\_\_  
VALOR LÍQUIDO \_\_\_ 300,00 \_\_\_

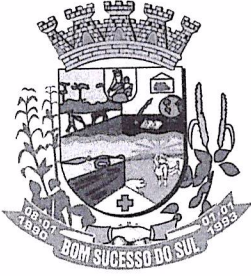
Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=300,00 (trezentos reais).

REFERENTE: a 01 diária de viagem para Curitiba-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de pacientes ao Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná, com veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 24 de setembro de 2020.

19/09

\_\_\_\_\_  
CLAYTON CÉSAR DA SILVA  
CPF/MF 021.776.819-95



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 119, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

**Conceder diária de viagem ao  
servidor Clayton Cesar da Silva.**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.327 de 09 de outubro de 2017:

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder ao servidor Clayton Cesar da Silva, ocupante do cargo de motorista, inscrito no CPF Nº 021.776.819-95 e RG nº 7.054.226-9, 01 (uma) diária de viagem, nos dias 24 e 25 de setembro de 2020, para a cidade de Curitiba – PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente ao Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2020.

  
**NILSON ANTONIO FEVERSANI  
PREFEITO**





# MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.842.588/0001-32

Bom Sucesso do Sul, 23 de setembro de 2020

## SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

### DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Clayton Cesar da Silva  
Órgão de Lotação: Departamento de Saúde

Matrícula: 2763.2  
Cargo: Motorista

### ACOMPANHANTES

Luiz Miguel Barbino Ramos; Patricia Barbino Ramos; Vaclira Alves de Oliveira.

### DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 24/09 às 12:00 e retorno no dia 25/09 às 12h00.

Destino: Curitiba – PR;

Valor de diárias: 1 diárias (R\$300,00);

Transporte utilizado: MMC/L200 TRITON SPT GL;

Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s) e acompanhante(s);

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná.

Dotação Orçamentária

Liberação Orçamentária

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, 23/09/20.

Assinatura do solicitante: \_\_\_\_\_

( ) Autorizado ( ) Não autorizado

Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani

\_\_\_\_\_  
Saliane Pegoraro  
Secretária do Departamento de Saúde



**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 120, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.**

Conceder diária de viagem ao servidor Jucimar Girardello de Freitas.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

**Art. 1º** Conceder ao servidor Jucimar Girardello de Freitas, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 492-8/3, inscrito no CPF nº 023.263.049-69 e RG nº 7.570.301-5/PR, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 24 de setembro de 2020, para a cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente ao Hospital UOPECCAN.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2020.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito

Publicado por:  
Andreia Zanella  
Código Identificador:46A3F6AC

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 119, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.**

Conceder diária de viagem ao servidor Clayton Cesar da Silva.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.327 de 09 de outubro de 2017:

RESOLVE

**Art. 1º** Conceder ao servidor Clayton Cesar da Silva, ocupante do cargo de motorista, inscrito no CPF Nº 021.776.819-95 e RG nº 7.054.226-9, 01 (uma) diária de viagem, nos dias 24 e 25 de setembro de 2020, para a cidade de Curitiba – PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente ao Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2020.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito

Publicado por:  
Andreia Zanella  
Código Identificador:50578225

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 118, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.**

Concede diária ao senhor Paulo Sergio do Carmo.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder ao servidor Paulo Sergio do Carmo, ocupante do cargo efetivo de motorista, inscrito no CPF nº 029.196.079-01, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 23 de setembro de 2020, para a Cidade de Cascavel – PR, para transporte de pacientes, para a Clínica COOP- Centro de Oncologia do Oeste do Paraná.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de setembro de 2020

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2020.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito

Publicado por:  
Andreia Zanella  
Código Identificador:ED95C1E6

**CHEFE DE GABINETE**  
**DECRETO Nº 2.907, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.**

Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.477/2019 de 31 de outubro de 2019.  
**DECRETA**

**Art. 1o** Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), recursos para suprir as dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
10.00	Departamento de Agricultura Pec. e Meio Ambiente		
10.01	Div. de Fom. Agric. PEc. Prot. Meio Ambiente		
20.606.0013.2.037	Desenvolvimento de Ações Voltadas ao Setor Agropecuária		
3.3.90.30	Material de Consumo (322)	000	20.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>20.000,00</b>

**Art. 2o** Como recursos para abertura do crédito adicional SUPLEMENTAR de que trata o presente Decreto, será utilizada ANULAÇÃO parcial das dotações orçamentárias abaixo relacionadas, de acordo com o artigo 4º Inciso III, da Lei nº 1477/2019 de 31/10/2019, conforme descrição abaixo.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
10.00	Departamento de Agricultura Pec. e Meio Ambiente		
10.01	Div. de Fom. Agric. PEc. Prot. Meio Ambiente		
20.606.0013.2.037	Desenvolvimento de Ações Voltadas ao Setor Agropecuária		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (325)	000	20.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>20.000,00</b>

**Art. 3º** Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1471/2019 de 11/09/2019– LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e 1335/2017 de 13.11.2017 do PPA – Plano Plurianual de Investimentos para 2018/2021.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, aos (23) vinte e três dias do mês setembro de 2020.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito

Publicado por:  
Andreia Zanella  
Código Identificador:AB75252D

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**ATA DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO T.P 10.2020**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020**  
**DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO INTERPOSTO PELA PROPONENTE**  
**GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de 2020, às 10h00min, na sala de reuniões da Divisão de Licitações e Contratos, reuniram-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitações e os membros da Equipe de Apoio do Município, para proceder à apreciação e julgamento da impugnação da licitação em epígrafe,

**IMPRIMIR** **FECHAR**

::Comprovantes

**Comprovante de Remessa de TED**  
via GovConta Caixa

<b>Tipo de TED:</b>	Terceiros
<b>Nome:</b>	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
<b>Conta Origem:</b>	0602/006/00624061-7
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Jurídica
<b>CPF/CNPJ:</b>	08.842.588/0001-32

<b>Banco:</b>	133 - CONF NAC COOP CRESOL
<b>Conta Destino:</b>	1009/9812-4
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Física
<b>Nome:</b>	CLAYTON CESAR DA SILVA
<b>CPF/CNPJ</b>	021.776.819-95
<b>Valor:</b>	R\$300,00
<b>Valor da Tarifa:</b>	R\$0,00
<b>Finalidade</b>	10-Crédito em Conta
<b>Identificação da Operação:</b>	PAGTO DIARIA CLAYTON SILV

<b>Data de Débito:</b>	24/09/2020
<b>Data da Operação:</b>	24/09/2020
<b>Código da Operação:</b>	00145690
<b>Chave de Segurança:</b>	MW1WX58VQUSA6LQA

<b>CPFs Autorizadores:</b>
717.951.209-59
034.800.799-03

**Operação realizada com sucesso.**

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.



**ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020**

**RELATÓRIO DE VIAGEM**

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS**

Lei Municipal nº 1.501/2020

**1. Identificação**

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

**Unidade Administrativa:** Departamento de Saúde

**Nome do Servidor Beneficiário:** Clayton Cesar da Silva

**Matrícula:** 2763.2

**N.º do Empenho da Liberação de Diárias:** \_\_\_\_/\_\_\_\_

**2. Destino do Servidor Beneficiário**

**Destino:** Curitiba – PR

**Data de Saída:** 24/09/2020

**Data de Chegada:** 25/09/2020

**3. Justificativa**

Transporte de paciente(s) e acompanhante(s) ao Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná.

**4. Valores Solicitados**

**Número de Diárias:**

**Valor Unitário da Diária:** R\$ 300,00

**Valor Total das Diárias:** R\$ 300,00

**5. Locomoção**

**Veículo:** MMC/L200 TRITON SPT GL.

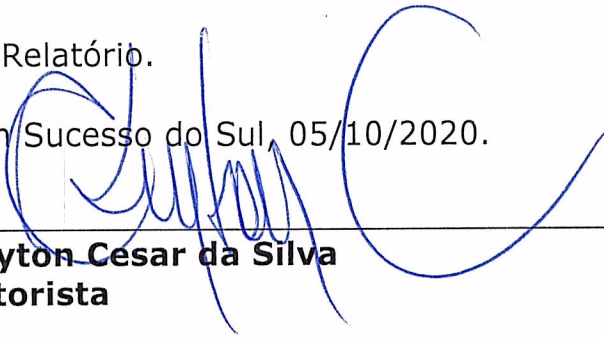
**Frota:** Departamento de Saúde

**6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)**

**7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).**

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 05/10/2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Clayton Cesar da Silva**  
**Motorista**

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Financeiro para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_\_, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 05/10/2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Saliene Pegoraro**  
**Diretora do Departamento de Saúde**



DJK CONVENIENCIA E PANIFICADORA LTDA  
CNPJ 17.660.110/0001-82 IE 9062266004  
Avenida Jacob Macanhan, 647 - Eniliano Perneta  
Pinhais - PR

DAHFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal  
de Consumidor Eletronica

Cod.	Descricao	Qtde.Und.	Vi.unit	Total
4703	PAO PANCO INTEGRAL CAST ANHAS BRASILEIRAS	1 UND	R\$8,99	R\$8,99
868	PAO FRANCES KG	0,1602 KG	R\$8,99	R\$1,44

QTD. Total de itens 2  
Valor Total R\$10,43  
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO  
Dinheiro R\$12,00  
TROCO R\$1,57  
Trib. totais incidentes R\$1,69

Consulte pela chave de acesso em:  
<http://www.fazenda.pr.gov.br>  
4120 0917 6601 1000 0182 6502 5000 0106 1610 00106 1614

CONSUMIDOR: NAO IDENTIFICADO

ENISSAO NORMAL  
Numero:10616 Serie:25 Emissao:25/09/2020 08:32:17  
Protocolo de autorizacao:141201110261252  
Data de autorizacao:25/09/2020 08:32:17



Cloudfy systems - [www.cloudfy.net.br](http://www.cloudfy.net.br)

Cupon:10616 PDV 001  
Operador:MARCIA VANINI  
Cloudfy Blue versao 1.1.79